



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.428, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

*Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992; revoga a Portaria da Prefeita nº 1.149, de 14 de abril de 2025, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Segmento dos Gestores ou Prestadores de serviços públicos ou privados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio;

2. Suplente: Edna Lúcia da Silva;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome:

1. Titular: José Dijailson da Silva;

2. Suplente: Ana Maria dos Santos Fonseca;

II - Representantes do Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:

a) Representantes da Média e Alta complexidade:

1. Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento;

2. Suplente: Antônio Marcos Agostinho Durval;

b) Representantes da Atenção Básica:

1. Titular: Sherlene Machado de Oliveira;

2. Suplente: José Victor de Lima Durval.

III - Seguimento de Usuários:

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.428, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

*Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992; revoga a Portaria da Prefeita nº 1.149, de 14 de abril de 2025, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Segmento dos Gestores ou Prestadores de serviços públicos ou privados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio;

2. Suplente: Edna Lúcia da Silva;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome:

1. Titular: José Dijailson da Silva;

2. Suplente: Ana Maria dos Santos Fonseca;

II - Representantes do Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:

a) Representantes da Média e Alta complexidade:

1. Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento;

2. Suplente: Antônio Marcos Agostinho Durval;

b) Representantes da Atenção Básica:

1. Titular: Sherlene Machado de Oliveira;

2. Suplente: José Victor de Lima Durval.

III - Seguimento de Usuários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

- a) Representantes da Associação Poeta Bernardino Valença Borba:
1. Titular: Paulo Miécio Santos Sampaio;
  2. Suplente: José Wedson da Silva;
- b) Representantes da Igreja Católica:
1. Titular: Isaac Linderberg da Silva;
  2. Suplente: Gisely Ananias do Nascimento;
- c) Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:
1. Titular: Severino Luiz dos Santos;
  2. Suplente: José Américo da Silva;
- d) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco – Filial Cortês:
1. Titular: Amanda Maria da Silva Alves;
  2. Suplente: Hércules Gustavo da Silva.

**Art. 2º** O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 1.149, de 14 de abril de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 17 de abril de 2026, 72º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

a) Representantes da Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: Paulo Miécio Santos Sampaio;

2. Suplente: José Wedson da Silva;

b) Representantes da Igreja Católica:

1. Titular: Isaac Linderberg da Silva;

2. Suplente: Gisely Ananias do Nascimento;

c) Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Severino Luiz dos Santos;

2. Suplente: José Américo da Silva;

d) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco – Filial Cortês:

1. Titular: Amanda Maria da Silva Alves;

2. Suplente: Hércules Gustavo da Silva.

**Art. 2º** O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 1.149, de 14 de abril de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 17 de abril de 2026, 72º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**

Magali Borba Oliveira Lima

**Código Identificador:9374EBD0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/04/2026, Edição 4081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>